



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Exonerar, a pedido, o Sr. José Francisco da Silva, portador do Rg. nº 23.267.896-0, do cargo de Artífice de Construção Cível, a partir de 26 de Maio de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Junho de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

-Secretária de Administração-